ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Senhor Presidente;

Os Vereadores subscritores, amparados nas disposições contidas no Art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de ***MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ENERGISA S.A.***

JUSTIFICATIVA

A justificativa maior do repúdio externado por este expediente decorre do descaso daquela concessionária com a sociedade mato-grossense e, em especial, com a população pedra-pretense, face aos inúmeros problemas na prestação do serviço público.

Muitas são as falhas na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica pela concessionária Energisa S.A, assim como grande é o descaso com a sociedade, representado pela inércia no tocante à busca de uma solução satisfatória de tais problemas e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, que as autoridades legislativa estaduais entenderam ser imperiosa a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o fito de investigar as causas dessa situação caótica, e de se encontrar soluções.

Entre as inúmeras reclamações da sociedade, especificamos que nos últimos meses a tarifa de consumo de energia elétrica subiu a níveis alarmantes, sem qualquer justificativa plausível por parte da concessionária.

Impende destacar ainda que a Energisa é a empresa que mais possui reclamações por parte dos consumidores perante o PROCON Estadual, cujos processos decorrem do aumento injustificado da tarifa, indicação de consumo exagerados e irreais, cobrança de dívidas supostamente em atrasos, queda constante de energia, impossibilidade de verificação da qualidade dos medidores pelos consumidores, além de imposição de multas elevadas e desarrazoadas.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Diante do exposto, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, devidamente aprovada pelo Soberano Plenário, é apresentada à concessionária Energisa S.A., através de seus representantes, a fim de que tome conhecimento da insatisfação da sociedade deste município, servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação do serviço público de energia elétrica a toda população, em homenagem ao direito à vida, ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos demais princípios constitucionais.

Pedra Preta/MT., 5 de novembro de 2019.

Hélio de Farias
Presidente

Laudir Martarello
Vice-Presidente

Iraci Ferreira de Souza
1ª Secretária

Edson Deolindo Lima
2º Secretário

Antônio Ribeiro da Silva
Vereador

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora

Nancy Konno Tosta Bereta
Vereadora

Ronaldo Pereira dos Santos
Vereador

Valteir Rodrigues Gomes
Vereador

Vanderlei Roberto Sartori
Vereador

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001561	Autenticação: 12019/11/14001561
Número / Ano	001561/2019
Data / Horário	14/11/2019 - 20:01:14
Ementa	Externa o repúdio do povo pedra-pretense à Concessionária de Energia do Estado de Mato Grosso - ENERGISA, pelo descaso com a sociedade mato-grossense e, e, especial, com a população de Pedra Preta, face aos inúmeros problemas na prestação do serviço público.
Autor	Câmara Municipal - CMPP
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Moção de Repúdio
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	Luiz